

**ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.****Processo Administrativo nº 066/2025****Dispensa de Licitação nº 044/2025**

**Objeto:** *Contratação de serviços relacionados a publicações oficiais e institucionais em jornal local de grande circulação.*

No dia 01 de julho de dois mil e vinte e cinco, às 07:00hs, no Setor de Suprimentos do DAE, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo de dispensa de licitação cujo objeto encontra-se transcrito acima. A presente dispensa fora publicada no sítio eletrônico oficial do DAE e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz: “§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.” Ressalta-se que, para esta Dispensa, não fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, considerando: a) a natureza do objeto, que é especificamente a contratação de serviços relacionados a publicações oficiais e institucionais em jornal local de grande circulação; b) a demanda recorrente pelos serviços contratados; c) a necessidade da contratação desse fornecedor em específico.

Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Parecer Jurídico e com a legislação vigente, mais especificamente a Lei Federal nº 14133/2021, o Agente de Contratações e a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: A Notícia Regional Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.674.410/0001-80, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo devidamente comprovado após o julgamento realizado no sistema.

A Comissão de Contratação verificou toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram vigentes e regulares perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. A empresa fora portanto, habilitada. Diante dos fatos, este Agente de Contratações encaminha os autos à autoridade competente para análise, adjudicação do objeto e homologação do Processo de Dispensa nº 044/2025, nos termos do art. 71 inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Diretor do DAE, para análise e posterior adjudicação e homologação do vencedor.

João Monlevade - MG, 01 de julho de 2025.

**Eder Lúcio Rocha**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 026/2025**

**Fernanda de Oliveira César**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 025/2025**